



DESPACHO

Nº 004/2023 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(*ad referendum* do Conselho Diretor)

Aprova *ad referendum* ao Conselho Diretor a alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando o artigo 36 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que as pautas de reuniões plenárias serão disponibilizadas para conhecimento do conselheiro junto com a convocação ou, excepcionalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de sua realização;

Considerando o artigo 186 do Regimento Interno do CAU/SP inciso II compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0612-06/2023, de 30 de junho de 2023 que aprovou alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados e eventos do CAU/SP de 2023; e

RESOLVE:

- 1- Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Diretor do CAU/SP, a alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, conforme abaixo:
 - a. Alterando a data da reunião do Conselho Diretor de 21 para 24 de agosto de 2023, das 09h às 13h.
- 2- Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/SP, para que deliberem sobre as alterações no calendário de reuniões;
- 3- Excepcionalmente, a pauta da 32ª reunião plenária ordinária do CAU/SP, prevista para ser realizada em 31 de agosto de 2023, será disponibilizada aos conselheiros com antecedência de 03 (três) dias da data de sua realização.

São Paulo - SP, 14 de agosto de 2023.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 14/08/2023, às 17:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0AA6279D** e informando o identificador **0067704**.

